

Declaração de Benefícios

Declaramos que **NÃO CONSTA** no Sistema Único de Benefícios, nesta data, benefícios ativos que possuam como titular o CPF nº **068.683.271-02** pertencente a **GUILHERME ANTONIO OLIVEIRA CAMARGO**.

Brasília, DF, 05/02/2025



Alessandro Antonio Stefanutto
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250205B1DLJOCRBWIK3B40

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

05/02/2025 16:48:43

Identificação do Filiado

NIT: 272.25302.26-0 **CPF:** 068.683.271-02 **Nome:** GUILHERME ANTONIO OLIVEIRA CAMARGO
Data de nascimento: 20/02/1999 **Nome da mãe:** GRACIELLY PATRICIA OLIVEIRA CAMARGO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	272.25302.26-0	009.121.214-67	PAULO ANTONIO CAVALCANTI DE MORAIS	Empregado ou Agente Público		02/03/2021	26/10/2021	10/2021	IREM-INDPEND
2	272.25302.26-0	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	Empregado ou Agente Público		21/03/2022	25/10/2022	10/2022	IREM-INDPEND
3	272.25302.26-0	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	Empregado ou Agente Público		09/01/2023		12/2024	IREM-INDPEND

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250205KMM-A5WBO4W52U81

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 16:48:50

Identificação do Filiado

NIT: 272.25302.26-0 **CPF:** 068.683.271-02 **Nome:** GUILHERME ANTONIO OLIVEIRA CAMARGO
Data de nascimento: 20/02/1999 **Nome da mãe:** GRACIELLY PATRICIA OLIVEIRA CAMARGO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	272.25302.26-0	009.121.214-67	PAULO ANTONIO CAVALCANTI DE MORAIS	0012.000333827	Empregado ou Agente Público	02/03/2021	26/10/2021	10/2021

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2021	531,66	PSC-MEN-SM-EC103	04/2021	550,00	PSC-MEN-SM-EC103	05/2021	550,00	PSC-MEN-SM-EC103
06/2021	521,59	PSC-MEN-SM-EC103	07/2021	550,00	PSC-MEN-SM-EC103	08/2021	550,00	PSC-MEN-SM-EC103
09/2021	550,00	PSC-MEN-SM-EC103	10/2021	421,66	PSC-MEN-SM-EC103			

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	272.25302.26-0	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	0001.000059158	Empregado ou Agente Público	21/03/2022	25/10/2022	10/2022

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2022	523,07	PSC-MEN-SM-EC103	04/2022	2.143,54		05/2022	2.018,66	
06/2022	2.235,71		07/2022	2.271,75		08/2022	2.087,80	
09/2022	2.250,36		10/2022	1.888,55				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 16:48:50

Identificação do Filiado

NIT: 272.25302.26-0 **CPF:** 068.683.271-02 **Nome:** GUILHERME ANTONIO OLIVEIRA CAMARGO
Data de nascimento: 20/02/1999 **Nome da mãe:** GRACIELLY PATRICIA OLIVEIRA CAMARGO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	272.25302.26-0	03.937.452	CRV INDUSTRIAL LTDA	0001.000060306	Empregado ou Agente Público	09/01/2023		12/2024

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2023	1.138,85	PSC-MEN-SM-EC103	02/2023	2.005,50		03/2023	2.181,26	
04/2023	2.286,36		05/2023	2.791,20		06/2023	2.817,36	
07/2023	2.629,35		08/2023	2.439,59		09/2023	2.861,54	
10/2023	2.905,07		11/2023	2.685,03		12/2023	1.855,52	
01/2024	2.152,08		02/2024	2.105,82		03/2024	2.545,12	
04/2024	3.167,44		05/2024	2.758,01		06/2024	2.576,73	
07/2024	2.559,63		08/2024	2.664,22		09/2024	2.556,91	
10/2024	2.329,90		11/2024	3.306,13		12/2024	865,65	PSC-MEN-SM-EC103

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 16:48:50

Identificação do Filiado

NIT: 272.25302.26-0 **CPF:** 068.683.271-02 **Nome:** GUILHERME ANTONIO OLIVEIRA CAMARGO
Data de nascimento: 20/02/1999 **Nome da mãe:** GRACIELLY PATRICIA OLIVEIRA CAMARGO

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2021			531,66	550,00	550,00	521,59	550,00	550,00	550,00	421,66		
2022			523,07	2.143,54	2.018,66	2.235,71	2.271,75	2.087,80	2.250,36	1.888,55		
2023	1.138,85	2.005,50	2.181,26	2.286,36	2.791,20	2.817,36	2.629,35	2.439,59	2.861,54	2.905,07	2.685,03	1.855,52
2024	2.152,08	2.105,82	2.545,12	3.167,44	2.758,01	2.576,73	2.559,63	2.664,22	2.556,91	2.329,90	3.306,13	865,65

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2502056M3LZZ14A5TMTZ70

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.